

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2023/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2023/PMJ

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada e autorizada para reparo das peças defeituosas de máquina automática de lavar louças NETTER, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à sua execução conforme condições, quantidades e exigências descritas neste Termo de Referência. O método, tecnologia, tipo e quantitativo de materiais empregados pela empresa contratada, deverão ser adequados e suficientes à perfeita execução dos serviços previstos neste Termo de Referência.

2. DA FUNAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação se dará através de dispensa por valor, conforme art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, por se tratar de serviço de engenharia, veja-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. DA JUSTIFICATIVA

A necessidade de conserto das máquinas de lavar louça nas escolas municipais decorre da sua importância para garantir o adequado funcionamento das cozinhas escolares. O reparo das peças defeituosas é essencial para assegurar que as máquinas operem de forma eficiente e atendam às necessidades de higiene e funcionalidade das escolas.

A escolha da modalidade de dispensa de licitação se baseia na urgência e na singularidade dos serviços necessários. A aquisição de peças para máquinas de lavar louça pode ser um processo complexo, envolvendo especificidades técnicas e compatibilidade com as máquinas já instaladas nas unidades escolares. Além disso, a busca por fornecedores especializados e de confiança pode ser uma tarefa que demande tempo.

A contratação por dispensa se justifica, portanto, pela natureza singular do objeto, pela urgência na realização dos reparos para não prejudicar o funcionamento das cozinhas escolares e pela necessidade de garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para contratação do serviço foi realizado orçamento junto à empresa, **KAROLINY MUNIZ MAXIMO DE FARIA**, estabelecida na Rua da Independência, nº 1628, bairro Areias, São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.581.590/0001-96, **representante legal:** Karoliny Muniz Maximo de Faria,

dispensando-se a coleta de outros dois orçamentos, pois para este tipo de serviço, esta coleta se torna impraticável, tendo em vista que para composição do orçamento é necessário desmontar o equipamento para realizar uma avaliação adequada, para posteriormente realizar a manutenção com as peças necessárias para o conserto.

Ainda, se trata de empresa com assistência autorizada na realização deste tipo de serviço, o qual tem conhecimento técnico notório para avaliação e conserto dos equipamentos.

Unidade Escolar	Patrimônio	Descrição	Quant.	Valor R\$	Total R\$
Escola Nossa Sra de Lourdes	22763	- Placa comando Black universal NT	01	2.086,00	2.086,00
		- Válvula solenoide 220v	01	48,00	48,00
		- Imã Neodímio porta automático	02	48,00	96,00
		- Mão de obra	01	160,00	160,00
CEI Mundo Encantado	22767	- Troca cabo de alimentação placa Black	01	200,00	200,00
Centro Educacional Frei Bruno	22760	- Fixação mangueira entrada água	01	150,00	150,00
CEI Rita Costenaro Petry	22776	- Placa comando Black universal NT	01	2.086,00	2.086,00
		- Kit placa painel 4 botões Black	01	470,00	470,00
		- Mão de obra	01	190,00	190,00
Total R\$					5.486,00

4. DA CONTRATADA:

A empresa a ser contratada é a **KAROLINY MUNIZ MAXIMO DE FARIA**, sediada na Rua da Independência, nº 1628, bairro Areias, São José/SC, inscrita no CNPJ n. 17.581.590/0001-96.

5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de **R\$ 5.486,00** (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais).

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após a prestação dos serviços com entrega dos certificados, contados da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura.

O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário. No caso de a empresa possuir conta em outros bancos o pagamento será através de transferência bancária. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a Nota de Empenho/Autorização de fornecimento, indicando o objeto fornecido, quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária a ser utilizada é a seguinte:

2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

46 - 3.3.90.1.500.0000.0000 – R\$2.540,00

2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

53 – 3.3.90.1.500.1001.0000 – R\$2.946,00

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão do empenho. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos servidores Elizalda Casagrande, Rute Cardoso da Rocha, Julio Cezar Alberguini e Gabriela Zanini e para gestão da contratação fica designada a servidora Caroline Klauz.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O serviço de conserto de peça em máquinas de lavar louça será executado por técnicos especializados e habilitados, que possuam experiência comprovada na manutenção desses equipamentos. A forma de execução consistirá na identificação do problema, desmontagem da peça defeituosa, substituição por uma peça compatível e funcional, seguida pela montagem e testes para garantir o adequado funcionamento da máquina.

O prazo estimado para a execução dos serviços de conserto de peça em máquinas de lavar louça será de 05 dias a contar a partir da data de emissão da ordem de serviço. Ressaltamos que esse prazo foi calculado considerando a necessidade de agilidade na restauração das máquinas de lavar louça, visando a não interrupção das atividades nas cozinhas escolares e garantindo a higiene e funcionalidade necessárias.

Joaçaba, 13 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ROSANE KUNEN - Secretária

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G56**351****LQQ****29W**